



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMPOSIÇÃO DO BDI
Município de Miraguai

Tomador:	MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS
Fonte dos Recursos:	RECURSOS PRÓPRIOS
Município:	MIRAGUAÍ-RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:		Construção de Rodovias e Ferrovias		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:		Desonerado		Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		OK		
25,59%				
Parâmetro	%	Verificação		OBSERVAÇÕES
<u>Administração Central</u> Mín: 3,80% Máx: 4,67%	3,80%	OK		Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
<u>Seguros e Garantias</u> Mín: 0,32% Máx: 0,74%	0,32%	OK		
<u>Riscos</u> Mín: 0,50% Máx: 0,97%	0,50%	OK		
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 1,02% Máx: 1,21%	1,02%	OK		As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
<u>Lucro</u> Mín: 6,64% Máx: 8,69%	6,77%	OK		
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK		
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK		$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde AC taxa de administração central S taxa de seguros R taxa de riscos G taxa de garantias DF taxa de despesas financeiras L taxa de lucro-remuneração I taxa de incidência de impostos (PIS COFINS ISS)
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK		
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	4,50%	OK		

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.


VALDELÍRIO PRETTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Miraguai, 18 de outubro de 2021

HERMES PIMENTEL DA SILVA
ENG. CIVIL - CREA/RS 049160